



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 636-1122

Fax: 636-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 274/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, das Servidoras abaixo relacionadas.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Aparecida Josefa Aires Guinne	3351565-0	Professora I	A-5	60%
Cleide Aparecida de Oliveira Silva	5272459-7	Professora I	A-0	60%
Cleide de Freitas Pereira	4969684-1	Professora I	A-0	60%
Ediones Carla Tabaldi	8419565-0	Professora II	B-0	60%
Elisandra Aparecida Schoroeder	8450106-9	Professora I	A-0	60%
Elizangela da Rosa	5653536-5	Professora II	B-1	60%
Elizel Burei	8006965-0	Professora I	A-0	60%
Glaci Terezinha Maia Cavassola	4535259-5	Professora I	A-0	60%
Maily Mailene Engster Cordeiro	4153382-0	Professora I	A-4	60%
Márcia Schon da Silva	5853675-0	Professora I	A-1	60%
Maria Celina da Silva	3295034-5	Professora I	A-3	60%
Maria Neuza da Rosa	4478556-0	Professora I	A-3	60%
Neide Guerra	3625042-9	Professora I	A-5	60%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 29 de Agosto de 2003.


Claudir Justi
Prefeito Municipal